

## **SERVIÇO LEGAL À COMUNIDADE**

### **AJUDA LEGAL**

O Serviço Legal à Comunidade (*Community Legal Service*) pagará pela Ajuda Legal (*Legal Help*):

- Se você passar na avaliação de recursos
- Se o benefício concedido a você justificar o custo do serviço prestado
- Se você não tiver outros meios de pagar pelo serviço.

Será necessário avaliar as suas finanças para verificar se você está dentro das qualificações, bem como considerar se o benefício concedido faz jus ao serviço a ser prestado. Caso julgarmos não sê-lo suficiente, explicaremos o porquê.

Se o serviço a ser prestado se justificar, poderemos, então, providenciar uma ajuda legal no valor de até £ 500 e, em alguns casos de imigração, de até £ 1.000. Ajuda Legal além desses limites, somente com o consentimento da Comissão de Serviços Legais (*Legal Services Commission*).

Os limites são diferentes para casos de imigração e asilo. Nos lhe informaremos a respeito dos limites se estes forem relevantes ao seu caso.

Nos casos de danos pessoais, incluindo os pedidos de compensação por danos de procedência criminal, serão cobradas as taxas 'previstas por lei'. Isso significa que se não reouvermos todos os custos com o seu oponente legal, a diferença sairá de qualquer compensação ou da indenização que você venha a obter em juízo.

Por meio do programa de Ajuda Legal, podemos prestar-lhe serviços de aconselhamento, redação de cartas e elaboração de documentos, além de pagar por intérpretes e relatórios de especialistas tais como médicos e agentes de saúde ambiental. Em alguns casos, podemos auxiliá-lo em Corte e representá-lo perante o Tribunal de Apelação de Imigração (*Immigration Appeal Tribunal*) e perante os adjudicadores de Imigração.

A fim de ser plenamente representado em Corte, você necessitará de Assistência Jurídica Civil (*Civil Legal Aid*). Caso não a tenha, nós o orientaremos e preencheremos os formulários para você.

**QUALQUER DÚVIDA OU PROBLEMA,  
FALE COM O SEU ADVOGADO**